



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2007**

#### **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2007, DE 09/01/2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo VIII - Tabela de Gratificações de Função - GF, da Lei Complementar nº 055/2007, de 09/01/2007, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, Dispõe Sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, que passa a vigorar com a seguinte composição:

#### **ANEXO VIII TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - GF**

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA - símbolo "FC"</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Agente de Controle Interno	01	R\$ 200,00
Agente de Controle de Faturamento	01	R\$ 200,00
Agente Coordenador de Departamento de Pessoal	01	R\$ 350,00
Assessor Administrativo	04	R\$ 200,00
Encarregado de Serviços Gerais	01	R\$ 500,00
Supervisor de Enfermagem Responsável Técnico	02	R\$ 200,00

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei Complementar nº 055/2007, de 09/01/2007 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo